



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 196

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

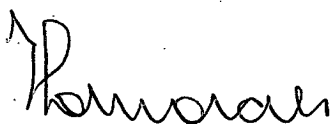
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21.06.88, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes "B" e "C", da Subdivisão das datas nºs 01 e 16, da Quadra nº A-11 - Zona Armazém - Umuarama-PR, com área total 4.850,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

